



2.º ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE TRABALHADORES

“Um Movimento
de trabalhadores,
para os trabalhadores”
Que futuro ?

HOTEL MUNDIAL, 29 SETEMBRO 2012



“Um Movimento de trabalhadores, para os trabalhadores” Que futuro ?

Assalto aos direitos sociais e do trabalho

1. A profunda crise europeia tende a globalizar se. A especulação e a financeirização da economia que ameaçam levá-la ao colapso, acabaram por contaminar a dívida soberana. A estratégia dos «mercados» tem sido a de juntar austeridade à austeridade, recessão à recessão, impedindo a solidariedade europeia de socorrer os países europeus em dificuldades, ficando estes cada vez mais reféns da especulação mundial. O método ou a receita que tem sido aplicada aos países em dificuldades financeiras, encabeçada pelo Fundo Monetário Internacional, não vislumbra que possamos travar o desenfreado aumento do desemprego, as desigualdades sociais, através destas políticas que não produzem crescimento económico.

2. O socorro aos bancos bem como a imposição do modelo austeritário têm vindo aprofundar a recessão.

O empréstimo externo é a garantia de um programa de saque máximo para a burguesia, colocando valores astronómicos nas mãos da banca privada e garantindo maiores taxas de exploração ao capital. A solidariedade inexistente entre os países mais ricos e mais pobres é praticamente inexistente com esta ideologia de neoliberalismo e, os seus efeitos são os de usurpação da soberania dos países como aconteceu com a Grécia em vésperas de eleições em que o medo imperou sob as cabeças do povo Grego para que não votassem em consciência.

3. O assalto austeritário aos direitos sociais e do trabalho tem passado pelo aumento da exploração, pela criação de novos mercados de acumulação, com especial apetite pelos monopólios naturais, por um vasto programa de privatizações e uma diminuição drástica do Estado e do seu modelo social, com um retrocesso civilizacional de esmagamento das organizações dos trabalhadores, mesmo que seja necessário um esvaziamento da própria Constituição da República para legislar a favor do capitalismo.

4. A recessão económica em 2012 será muito superior à anunciada pelo governo e pelo Banco de Portugal, com uma redução significativa do PIB. A política de austeridade cega e destruidora imposta pela Troika, a continuar, terá consequências dramáticas para os portugueses, com mais desemprego (mais de 1,2 milhões), mais falências de empresas e a consequente diminuição da capacidade produtiva e das exportações, redução do investimento, quebra de consumo em função da diminuição dos salários e pensões e do roubo dos subsídios.

Muitas das pessoas que trabalham no setor público viram o seu rendimento mensal ser parcialmente apreendido e sofreram também o confisco dos subsídios de Natal e de férias. Por via do Acórdão 353/2012, o Tribunal Constitucional considerou inconstitucional a retirada destes subsídios às pessoas que trabalham no setor público.

Recusamos determinada e inequivocamente qualquer tentativa de interpretação do supra-citado Acórdão do Tribunal Constitucional que passe por alargar esta medida injusta ao setor privado, invocando a equidade da violência.

5. A recente alteração ao Código de Trabalho aprovada pela maioria do governo, com a responsabilização do Presidente da República e a abstenção do PS, modifica profundamente os pilares do(s) direito(s) do trabalho. Representa um ajuste de contas com o mundo do trabalho e o mais vil ataque aos “de baixo”, que irão empobrecer cada vez mais, mesmo trabalhando mais.

Entre os seus aspetos fundamentais estão:

- **a precariedade**, que é apresentada como única saída para os jovens;
- **a facilitação dos despedimentos**, quer através do abaixamento do valor da indemnização, quer

através da alteração do conceito de justa causa;

- **Agilizam-se os despedimentos colectivos** permitindo que as empresas definam os critérios, na extinção dos postos de trabalho, escolhendo da forma que lhes dá mais jeito quem pretendem despedir.

- **a imposição de maiores horários de trabalho** e de bancos de horas, alterando uma regra de civilização - o tempo para viver -, e impondo um horário de trabalho mais longo pelo mesmo salário, dando ao patronato o poder de pôr e dispor das vidas dos trabalhadores, sujeitos ainda à prestação de tempo de trabalho gratuito que resulta do corte de feriados e dias de férias;

- **o trabalho extraordinário** e o prestado em dias de descanso obrigatório ou feriados, que passará a ser pago por menos 50% do seu valor anterior;

- **o conceito de inadaptação** ao posto de trabalho, que será o carimbo posto pela brutalidade de um patronato que vê na crise uma oportunidade para se vingar de todos e todas quantos trabalham, rompendo com os contratos, em clara contradição com a Constituição da República,

- **a colocação em causa da contratação colectiva** e dos sindicatos, apostando tudo na individualização das relações de trabalho.

Por outro lado, desvaloriza-se os salários e fragiliza-se a protecção social no desemprego, na inserção social e na maternidade.

6. A Troika e o governo das direitas pretendem continuar a sua ofensiva contra os direito(s) do trabalho, liquidando a contratação coletiva e os sindicatos, apostando na individualização das relações de trabalho e, mais tarde, na imposição do «contrato único», em nome do combate à segmentação do trabalho. Pretendem, agora, segmentar a negociação colectiva, colocando-a ao nível da empresa, dando poderes às CT's

para negociar por delegação de competência dos sindicatos ou por inserção no contrato coletivo de uma disposição que lhes atribua essa competência, em empresas com mais de 150 trabalhadores. Os objetivos diretos e indiretos são a baixa contínua do nível dos salários, a desorganização dos trabalhadores. É assim que se pretende limitar ou liquidar as portarias de extensão. Outro objetivo é encurtar os prazos de sobrevivência dos contratos que expiram e que não se pretende renovar, ou seja, pretendem colocar o «conta-quilómetros» a zero.

7. Este aparente «reforço de poderes», atribuído pela troika, às comissões de trabalhadores é um presente envenenado, quando a lei tem vindo a consagrar uma diminuição do seu papel e capacidade de intervenção ao nível da empresa. É pois fundamental reforçar o papel das CT's e da sua cooperação com o movimento sindical, respondendo ao capital e à troika, pelo que é fundamental e necessário apoiar a intensificação da luta contra estas políticas, que, de desastre em desastre, nos levarão ao desastre final.

As comissões de trabalhadores são o elo mais de ligação aos trabalhadores e presente nas empresas. As comissões de trabalhadores devem estar organizadas nos seus locais de trabalho, trabalharem em conjunto com outras comissões de trabalhadores, criarem coordenadoras para traçarem objectivos comuns e com os sindicatos, respeitando sempre a autonomia de cada organização, melhor responderem aos anseios e à luta dos trabalhadores.

Este vai ser, por certo, o centro da nossa discussão neste nosso Encontro, projetando o papel futuro das CT's nas respostas a dar pelo movimento e pelos trabalhadores

Um Movimento de trabalhadores, para os trabalhadores **(Um pouco de história)**

O 25 de Abril de 74 trouxe-nos a explosão de soberania popular. No 1º de Maio têm lugar as maiores manifestações jamais realizadas em Portugal, de regozijo mas também de carácter reivindicativo. Em Lisboa, uma das palavras de ordem mais gritadas e de maior adesão popular é: "Nem mais um só soldado para as colónias!". O movimento reivindicativo cresce de forma rápida e fulgurante.

Ao longo do mês de Maio são apresentadas reivindicações na maioria das empresas e sob as mais variadas formas. Perante a recusa de aceitar as reivindicações e, nalguns casos, até a negociação, trabalhadores de mais de 50 empresas e de diversos setores, envolvendo centenas de milhares de pessoas, entram em greve. O movimento reivindicativo é, em grande parte, espontâneo, provém da mais longa, sentida e genuína resistência à opressão e ultrapassa largamente as forças organizadas política e sindicalmente.

As Comissões de Trabalhadores (CT) têm a sua origem nas Comissões de Unidade que, antes de Abril de 1974, se criaram em algumas empresas em torno de reivindicações concretas dos trabalhadores. Em resposta, o patronato, a partir da década de 60, incentivou as chamadas «comissões de empresa», com pessoas por si escolhidas, que servissem de tampão aos conflitos e de porta-vozes das «escolhas dolorosas» para os trabalhadores. Foi assim na CUF, na Lisnave, na Olaio ou com as comissões de pessoal na TAP. Estas «correias de transmissão/conciliação» depressa perderam credibilidade no seio dos trabalhadores.

O movimento de Maio de 74 concentra-se essencialmente em quatro grandes frentes reivindicativas, naturalmente entrelaçadas: melhores salários, condições de vida e trabalho; direito ao trabalho; segurança social; direitos sindicais e saneamento.

A empresa torna-se o lugar mais importante da reivindicação. As comissões de trabalhadores tornam-se o principal órgão representativo dos trabalhadores na sua luta imediata e a principal instância de negociação com o patrão. Em grande parte das empresas constituem-se essas comissões, quase sempre eleitas em plenário e de braço no ar. Nas grandes empresas são, por vezes, eleitas a partir das secções.

Ao longo dos anos, as comissões de trabalhadores consolidaram-se como atores fundamentais no âmbito das relações laborais, ocupando um papel próprio, diferente e complementar da atividade dos sindicatos, mas todos na defesa dos trabalhadores.

A economia e a organização da produção mudaram e evoluíram profundamente a partir da década de 80. A globalização política e económica colocou novos problemas, como a deslocalização de empresas e da produção, nova organização da produção através da subcontratação e da horizontalização da produção, do recurso ao trabalho temporário e precário. O “trabalhador” passa a «colaborador» no discurso patronal.

A democracia fica cada vez mais «à porta» das empresas. Aumenta a intranquilidade, a insegurança e o medo quanto ao futuro pelo posto de trabalho, a baixa de salários, o ataque generalizado aos direitos individuais e colectivos

Estamos perante um quadro social e legislativo que tem trazido muitas dificuldades ao movi-

mento das CT's. A desarticulação e o encerramento de milhares de empresas fizeram desaparecer muitas CT's, existindo hoje cerca de 350.

Os últimos Encontros Nacionais das CT's foram de grande importância pela transmissão de informações e experiências, mas evidenciaram as dificuldades por que passa o movimento.

A nossa intervenção e empenhamento são, assim, fundamentais para o necessário novo rumo do movimento, para a coordenação de lutas e apoio à constituição de mais e novas CT's e Coordenadoras, face à judicialização e às dificuldades colocadas pelo Código de Trabalho à formação e eleição de CT's.

8. Comissões de trabalhadores: órgão político dos trabalhadores e para os trabalhadores

O trabalho persistente no envolvimento dos trabalhadores para a criação de novas CT's é fundamental, pois as CT's são um órgão representativo de todos os trabalhadores da empresa e para todos.

Um novo movimento se desenha, a disputa pelo patronato do movimento das CT's, apostando na sua descaracterização, trazendo de volta as “comissões de empresa”. Se é certo que a negociação e contratação coletiva são da competência dos sindicatos, as comissões de trabalhadores devem igualmente intervir na empresa, nas condições de trabalho e nas reivindicações, fazendo participar os trabalhadores nas decisões.

O atual momento político, económico e laboral pressiona os trabalhadores e pressiona também a CT a fechar-se “entre os muros” da empresa. O combate a esta orientação faz-se pela interligação e inter-ajuda da actividade das CT's com

outros órgãos representativos dos trabalhadores, mantendo a independência, procurando assumir-se sempre como órgão político dos trabalhadores, para os trabalhadores.

O Encontro Nacional de CT's empenhar-se-á:

- No desenvolvimento do movimento das CT's a nível nacional, empresa a empresa, coordenadora a coordenadora de CT's;
- Na ajuda à promoção da eleição de novas CT's;
- Por manter as CT's enquanto órgão político dos trabalhadores e para os trabalhadores, contra o desvirtuamento patronal, transformando as CT's em Comissões de Empresa;
- Na articulação dos ativistas e membros de CT's, que ligue a atividade e a intervenção no movimento;
- Na formação de listas amplas para as CT's e Coordenadoras, que se desenvolvam em rede, ações articuladas entre CT's, possibilitando respostas conjuntas.

Lisboa, 29.09.2012

O Encontro Nacional de CT's